



**CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ
DIVISÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

EDITAL 008/2022

Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)

1. PROPÓSITO

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS

Centro Dia de Cruzeiro do Iguaçu – Rua das Flores, s/nº – Centro – Cruzeiro do Iguaçu – PR - CEP: 85598-000.

Este curso será realizado na modalidade presencial com aulas expositivas e práticas.

CALENDÁRIO DE EVENTOS			
EVENTO	PERÍODO/DATA*	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO	12/9 a 10/10/2022	Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CFRP de segunda a quinta-feira	08h15 às 11h30
RESULTADO FINAL (RELAÇÃO DOS MATRICULADOS)	17/10/2022	Internet e GAP	A partir 14h
PERÍODO DO CURSO	24 a 28/10/2022	Centro Dia de Cruzeiro do Iguaçu	08h00 às 16h00

*As datas poderão ser alteradas a critério da CFRP.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias:

I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP) nível 2.

Observação:

O curso ESEP tem como propósito qualificar Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como patrão ou tripulante de embarcações nas capacidades previstas nos cursos de formação realizados por esses Aquaviários, observando as limitações contidas na NORMAM-13/DPC, podendo atingir o limite de até 100 AB e potência da máquina propulsora até 350 kW, empregadas no transporte de passageiros na navegação interior, conforme delimitada nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP/NPCF) da respectiva jurisdição, e no apoio portuário.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CFRP ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço da Capitania Fluvial do Rio Paraná – CFRP / Escola de Formação de Foz do Iguaçu – Rua Barão do Rio Branco, nº170 – Centro – Foz do Iguaçu – PR- CEP: 85851-310.

5. DOCUMENTAÇÃO

Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro(CIR)(folha dados pessoais);
- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora No 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso;
- Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora No 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital).

Observação:

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

6. MATRÍCULA

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

Candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1o dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

Observação:

Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

7. FACILIDADES OFERECIDAS AOS ALUNOS

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino digital; e
- b) complemento alimentar nas aulas.

8. DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

DISCIPLINA	H/A
I -SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	18
II - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

9. CERTIFICAÇÃO

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá da CFRP:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

MAIARA RIBEIRO CORNACINI
Segundo-Tenente (RM2-T)
Encarregada da Divisão do Ensino Profissional Marítimo